



Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
Poder Executivo

PORTARIA nº 049/2021

Chapada da Natividade-TO, 10 de setembro de 2021.

“Designa servidor para ser o responsável autorizado para acessar e assinar todas as fases pelo preenchimento, cadastro, alimentação e remessa das informações do SICAP/LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, **ELIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor desta Municipalidade para ser o responsável autorizado para acessar e assinar todas as fases pelo preenchimento, cadastro, alimentação e remessa das informações e dados de Procedimentos Licitatórios, Contratos, Obras e Medições de Serviços de Engenharia do SICAP/LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.

R E S O L U E:

Art. 1º - Fica designado o servidor **DANILO NUNES CAMELO**, inscrito no C.P.F. nº 028 [redacted], ocupante do cargo em comissão de Diretor de Convênios, **para ser o responsável autorizado para acessar e assinar todas as fases pelo preenchimento, cadastro, alimentação e envio dos dados e informações do SICAP/LCO - Sistema Integrado de Auditoria Pública dos Procedimentos Licitatórios, Contratos, Obras e Medições de Serviços de Engenharia**, com acúmulo de função e sem ônus para o Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (10/09/2021)


ELIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal
Elio Dionizio de Santana
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 10/09/2021.


Rodrigo Gonzaga de Campos Lima
Secretário de administração
Decreto Nº 01/2021 - 01/01/2021